

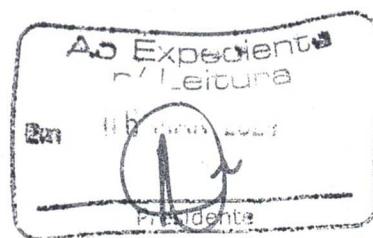


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PARECER Nº 08 /2024.



ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº95/2023 DE AUTORIA DO SR. EMILSON DA FARMÁCIA.

EMENTA: "DETERMINA QUE SEJA FEITO UM ESTUDO PARA VIABILIZAR COM URGÊNCIA A ABERTURA AO PÚBLICO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DE MANGARATIBA".

PARECER:

O relator da **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR**, incumbido de exarar **PARECER** a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 04 / 03 /2024.

DORIEDSON THIMOTEU DA COSTA
(Dori Costa)

Presidente

JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA

(João Felipe)

Relator

ALESSANDRO DA SILVA PORTURAL

(Alessandro Portugal)

Membro